

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Junho
2021**

CAMPUS MACHADO

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Papparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

Sumário

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	3
PORTARIAS.....	3
ADICIONAL NOTURNO MAIO/2021.....	16
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	16
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	16
LICENÇA À GESTANTE - CONCESSÃO.....	17
LICENÇA À GESTANTE - PRORROGAÇÃO.....	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	18
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
DIÁRIAS.....	19

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137 DE 01º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), a saber:

- I) Dalilla Carvalho Rezende, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2241000;
- II) Délcio Bueno da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2339623;
- III) João Paulo Martins, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1609165;
- IV) José Antônio Dias Garcia, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906357;
- V) Leandro Carlos Paiva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1540790.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 87 de 08 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 138 DE 01º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados, para a composição do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Campus Machado para gestão 2020/2022, a saber:

I) Membros Natos:

a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Aline Manke Nachtigall, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1669083

b) Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação:

Letícia Gomes de Moraes Amaral, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2277074

c) Coordenador Geral de Extensão:

Michelle da Silva Marques, Administradora, matrícula SIAPE 1673985

d) Coordenador dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência Tecnológica:

Lúcia Helena da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2204169

II) Representantes Docentes Eleitos:

a) Aline Fernandes da Silva Reno, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2894808

b) Brígida Monteiro Vilas Boas, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1601045

c) Camila de Araujo Cabral, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1086447

d) Diego Zanetti, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2997356

e) Fabio dos Santos Corsini, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2442203

f) Katia Alves Campos, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1540003

g) Renata Maculan, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1327340

h) Silvana da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1578854

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Nathália Lopes Caldeira, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587

b) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2086766

Art.2 Revoga-se a portaria nº 246 de 23 de novembro de 2020.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 29/10/2022.

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS - Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, a saber:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos:

a) Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, Matrícula SIAPEnº 147711 – Titular;

b) Luciano Olinto Alves, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1674628 – Suplente.

II - Para a condução dos demais processos:

a) Cláudio Roberto Fernandes, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1516588;

b) Edna Cristiane Nunes, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1795695.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 74 de 09 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Fabio Brazier, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Salomão Junio Tassote	2086766
Fiscal (suplente)	Michelle da Silva Marques	1673985

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de Docente Conteudista em Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, em especial aquela constante do processo nº 23345.000684.2021-87, Contrato nº 23/2021, Inexigibilidade nº 09/2021, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 02/06/2021 a 02/11/2021.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Aline Manke Nachtigall, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1669083, a partir de 03.06.2021 por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a saber:

I) Coordenador:

a) Matheus Eloy Franco, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750.

II) Vice-Coordenadora:

a) Cristina Carvalho de Almeida, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2440896.

III) Membros titulares da área profissionalizante:

a) Daniela Augusta Guimarães Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3568909.

b) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971.

c) Fábio dos Santos Corsini, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2442203.

IV) Membros titulares da área de formação básica:

a) Katia Alves Campos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1540003.

b) Ligia Maria Stefanelli Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100.

V) Membros discentes:

a) Brendow Venerando Neves (1º Período)

b) João Vítor Moterani Carvalho (5º Período)

VI) Suplentes:

a) Augusto Marcio da Silva Junior, professor EBTT, Matrícula SIAPE 3905864 (**Área profissionalizante**);

b) Herbert Faria Pinto, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2104911 (**Área profissionalizante**);

c) Tulio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, Matrícula SIAPE 1672808 (**Área profissionalizante**);

d) André Luiz Neves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2840669 (**Área de formação básica**)

e) Luiz Felipe Gatto Santos Luz (5º Período) (**Discente**)

f) Jader Sávio da Silva Martins (5º Período) (**Discente**)

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 35 de 18/01/2021.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Colegiado, a partir de 27/05/2021, data do resultado final da eleição do Colegiado.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até 27/05/2023.

PORTARIA Nº 143 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	Siape
Fiscal (titular)	Diego Zanetti	2997356
Fiscal (Suplente)	Renata Maculan	1327340

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto “ACZ Júnior (Assistência e consultoria Zootécnica) processo nº 23345.000840.2020-19, Contrato nº 12/2020, Dispensa nº 31/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.
5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo Aditivo, ou seja, de 01/07/2021 a 30/09/2021..

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 144 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 260562 , no período de 14/06/2021 a 26/06/2021.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 02/08/2021 a 14/08/2021.

PORTARIA Nº 145 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso superior de bacharelado em Sistemas de Informação, a saber:

I) Matheus Eloy Franco, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750 - Coordenador do curso - Membro Nato - Presidente;

II) Augusto Márcio da Silva Junior, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3905864

III) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971;

IV) João Paulo Barbieri, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1410594;

V) Katia Alves Campos, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1540003;

VI) Renato Magalhães de Carvalho, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2334209.

VII) Tulio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1672808;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 34 de 18/01/2021.

Art. 3º - Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos, com novas eleições para renovação de 50% no NDE a cada dois anos.

Art. 4º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo, a partir de 19/05/2021, data do resultado final da eleição do Núcleo.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 19/05/2025.

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Presidente:

a) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2204169.

II) Docentes titulares:

a) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2839693;

b) Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1803698.

III) Docentes Suplentes:

a) Adriana Carvalho Menezes Dendena, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1680445;

b) João Paulo Barbieri, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594.

IV) Técnicos Administrativos titulares:

a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2605252;

b) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 3019864.

V) Técnicos Administrativos Suplentes:

a) Debora Jucely de Carvalho, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1586955;

b) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1796665.

VI) Discentes titulares:

a) Dayany Moraes Santos Gonçalves (20201740005) - 3º Período - Técnico em Administração

b) Thais Lima Carvalho (20202740002) - 2º Período - Técnico em Administração

VII) Discentes suplentes:

a) Edylaine Aparecida Lima Miranda Oliveira (20202740030) - 2º Período - Técnico em Administração

b) Wellington Costa de Souza (20201740021) - 3º Período - Técnico em Administração

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 71 de 24/03/2020.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 16/06/2021 a 16/06/2023. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 16/06/2021 a 16/06/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

PORTARIA Nº 147 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS

– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de recapeamento e pintura de ruas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001203.2020-70, Contrato nº 12/2021, Pregão 31/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 26/06/2021 a 08/09/2021.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 148 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Rafael Costa Neves**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03020057104**, categoria **AB**, com validade até 24/09/2020, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 24/09/2021, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 805 de 16/11/2020.

PORTARIA Nº 149 DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço MTEC ENERGIA EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208

1.1. O contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pela comissão de obras, designada pela portaria 97/2020 de 22 de abril de 2020

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação Integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, em especial aquela constante do processo nº 23343.001857/2018-07, Contrato nº 10/2020, RDC 03/2018, realizado pelo IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo aditivo, qual seja, de 24/06/2021 a 23/10/2021.

PORTARIA Nº 150 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do projeto de ações multidisciplinares de desenvolvimento local e a todos a ele vinculados, a saber:

I) Davi Ferri de Carvalho Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245;

II) Letícia Gomes de Moraes Amaral, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2277074;

III) Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, matrícula SIAPE nº 1730061.

Art 2º - Revoga-se a portaria nº 191, de 09/09/2020.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 151 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, a saber:

I) Presidente:

Diretor de Administração e Planejamento

II) Secretária:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998.

III) MEMBROS DO NÚCLEO:

a) Representantes Técnicos Administrativos:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Titular;

Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular;

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754 - Suplente;

b) Representantes Docentes:

José Pereira da Silva Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086- Titular;

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 180398- Titular;

Dayanny Carvalho Lopes Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160 - Suplente;

João Paulo Barbieri, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594 - Suplente;

c) Representantes Discentes:

Dara Gabrielle Garroni Andrade, matrícula 11171010108 - Titular ;

Welison Luis Soares, matrícula 11111002438 - Suplente.

Art.2º - Revoga-se a portaria nº 272 de 18/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 03/09/2021.

PORTARIA Nº 152 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada

pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Lenis de Cássia Fagundes	1213228
Fiscal (suplente)	Cláudia Daniela de Souza	1845364

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, processo nº 23345.000143.2020-78, Contrato nº 11/2020, Pregão Tradicional nº 02/2020 (reitoria), Coparticipação 04/2020.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo Aditivo, qual seja, 14/07/2021 a 14/07/2022.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 153 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço PAULO RICARDO CALIARE PEREIRA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Rodrigo José Batista	3182271
Fiscal (suplente)	Diego Zanetti	2997356

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa física para construção de 1500 metros linear de cerca de arame liso com 5 fios para proteção de nascente, em especial aquela constante do processo nº 23345.000710.2021-77, Dispensa de licitação nº 20/2021, contrato nº 24/2021.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 15/07/2021 a 15/11/2021.

PORTARIA Nº 154 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Gestor	Tales Machado Lacerda	2605621

Gestor Substituto	Eusébio de Souza Dias Neto		1477711
Fiscal Administrativo	Eusébio de Souza Dias Neto		1477711
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Theodoro de Carvalho		1730061
Função	Nome	Setorial	SIAPE
Fiscal Técnico	Aydison Neves Rezende		1603636
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	Tratoristas, Volantes do setor agrícola	1172201
Fiscal Técnico	Letícia Gomes de Moraes Amaral	Laboratorista	2277074
Fiscal Técnico Substituto	Tâmara Prado de Moraes		3088507
Fiscal Técnico	Maria do Socorro Martinho Coelho	Pessoal de Cozinha e Zelador	1109350
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Luiz Santana de Almeida		53151
Fiscal Técnico	Carlos Nobre de Carvalho	Eletricista, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Encanador, Carpinteiro e Supervisor	49603
Fiscal Técnico Substituto	Luciano Olinto Alves		1674628
Fiscal Técnico	Gleydson José Pereira Vidigal	Magarefe, Queijeiro, Auxiliar de Conservação de Alimentos e Operador de Caldeira	1748830
Fiscal Técnico Substituto	Fellipe Juan Dantas Gomes		1835193
Fiscal Técnico	Rodrigo José Batista	Volantes da Zootecnia	3182271
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta		1172201
Fiscal Técnico	Haylton Sebastião de Oliveira	Vigias e Motorista	2031018
Fiscal Técnico Substituto	Wanderlei José Martins		1104857
Fiscal Técnico	Marcelo Moura Pimentel	Técnico em Redes	1736107
Fiscal Técnico Substituto	Samantha Carvalho Campos Ritter		1105063
Fiscal Técnico	Salomão Junio Tassote	Pessoal da Administração (Extensão)	2086766
Fiscal Técnico Substituto	Michelle da Silva Marques		1673985
Fiscal Técnico	Érika Pereira Vilela	Pessoal da Administração (Gabinete)	2044787
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Otávio Gonçalves de Lima		1893754
Fiscal Técnico	Lenis de Cássia Fagundes	Pessoal da Administração (Almoxarifado)	1213228
Fiscal Técnico Substituto	Cláudia Daniela de Souza		1845364

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001366.2020-52, Contrato nº 32/2020, Dispensa Emergencial nº 65/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo aditivo, ou seja, de 14/07/2021 a 11/09/2021.

PORTARIA Nº 155 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Leandro Rossi Castilho, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1073829, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período cancelado será usufruído a partir de 27/09/2021.

PORTARIA Nº 156 DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Rafael Costa Neves, Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, no período de 05/07/2021 a 17/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período cancelado será usufruído em 11/10/2021 a 23/10/2021.

PORTARIA Nº 157 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomea-

da pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Arnaldo Liborio Santos Filho, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1275607, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período cancelado será usufruído a partir de 11/08/2021.

ADICIONAL NOTURNO MAIO/2021

MÉS/ANO DE PAGAMENTO JUNHO/2021

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

PROFESSORES

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Tâmara Prado de Moraes

Cargo: Professor EBTT

Matrícula SIAPE: 3088507

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 059196 01 55 2021 1 00422 066 0385737 64

Nome do Dependente: ANA PRADO FIGUEIRA

Data de Nascimento: 05/06/2021

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlândia/MG

Término do benefício: JUNHO/2027.

Efeitos Financeiros: JUNHO/2021

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho

Cargo: Técnico em laboratório/Química

Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 24/05; 25/05; 26/05 e 31/05/2021 (04 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.001553.2020-36
Nome do Servidor: **Leandro Rossi Castilho**
Cargo: Técnico em Laboratório/Área
Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)
Período Atual: 27/09/2021 a 08/10/2021 (12 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000311.2020-25
Nome do Servidor: **Wânia Maria Campos**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1157677
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 16/08/2021 a 27/08/2021 (12 dias)
Período Atual: 05/07/2021 a 16/07/2021 (12 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA À GESTANTE - CONCESSÃO

Processo: 23345.000754.2021-05
Nome da Servidora: Tâmara Prado de Moraes
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3088507
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de Licença: 05.06.2021 a 02.10.2021 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE - PRORROGAÇÃO

Processo nº 23345.000754.2021-05
Nome da Servidora: Tâmara Prado de Morais
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3088507
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período da Prorrogação da Licença: 03.10.2021 a 01.12.2021 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: Ana Lúcia de Oliveira
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1103988
Regime jurídico: único
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de afastamento: 19/04/2021 a 30/04/2021 (12 dias)
Fundamento legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 202 e 203 da Lei 8112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Nobre de Carvalho
Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula: 49603
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - *Campus* Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Manutenção e Infraestrutura
Ato de Designação: Portaria nº 309 de 12.03.2021
BS em que foi publicada a Designação: BS nº 03 de 31.03.2021
Nome do Ocupante Titular: sem titular
Motivo do Afastamento: cargo vago
Período do Afastamento: 01.04.2021 a 31.05.2021 (35 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2605809
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - *Campus* Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias

